



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CERTIDÃO

O Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, de conformidade com os incisos II e III do artigo 55G do Regimento Interno, c/c o artigo 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução 021 de 20/08/2009, publicado na Gazeta Municipal 968 de 04/09/2009) e considerando a representação Processo 11.261/2022 da Interessada: Vereadora Edna Sampaio, Assunto: Representação nos seguintes termos: “o vereador representado atentou contra o decoro parlamentar com a prática de repugnante conduta fora desta Casa de Leis, cuja prática deve ser punida com a perda do cargo de vereador, nos exatos termos do art. 5º, inciso II, c/c art. 11, inciso III do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 21 de 20 de agosto de 2009), e art. 20, inciso II da Lei Orgânica do Município)” em desfavor do Vereador Tenente Coronel Paccola, lida no Plenário no dia 05/07/2022, recebida por este Presidente da Comissão de Ética no dia 11/07/2022 e ainda, de acordo com os Pareceres 71/2022 e 75/2022 da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, que opinou pelo preenchimento dos requisitos de admissibilidade da representação,

CERTIFICA QUE O VEREADOR TEN. CEL. PACCOLA FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADO E DECORRIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES ORDINÁRIAS NÃO APRESENTOU DEFESA.

ASSIM, de conformidade com o inciso III, § 2º do art. 14 da Resolução 021/2009 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), lavro a presente certidão, para constar.

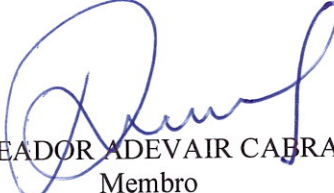
Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.


EMANUEL MUSSA
AMUI PINHEIRO:
71115366149

Assinado digitalmente por EMANUEL MUSSA AMUI PINHEIRO:
71115366149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010208781, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AG SERASA
RFB v5, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=EMANUEL
MUSSA AMUI PINHEIRO:71115366149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.26 09:11:03-04'00"
Fonte: PDF-Render Versão: 11.0.1

VEREADOR LILO PINHEIRO

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar


VEREADOR ADEVAIR CABRAL
Membro


VEREADOR KASSIO COELHO
Membro

